

## RESOLUÇÃO N.º /2021

### **Recomenda ao Governo a construção do Centro de Saúde do Feijó**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Tome as diligências necessárias à construção, em tempo útil, do Centro de Saúde do Feijó, no concelho de Almada.
- 2 – Reorganize o Centro de Saúde de Santo António do Laranjeiro, de forma a garantir uma resposta de qualidade aos utentes desta unidade de saúde.
- 3 – Contrate profissionais de saúde, nomeadamente médicos especialistas em medicina geral e familiar, enfermeiros, assistentes técnicos e assistentes operacionais, para garantir a atribuição de uma equipa de família a todos os utentes.
- 4 – Alargue o horário de funcionamento das unidades funcionais no período noturno e aos fins de semana.
- 5 – Reforce as valências dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através do investimento em capacidade de realização de exames complementares de diagnóstico no novo Centro de Saúde do Feijó e no Centro de Saúde de Santo António do Laranjeiro.

Aprovada em 19 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)